



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130.001/2024**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, da lei 14.133/21, o Despacho do Ilmo. Sr. RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim do Seridó/RN, 06 de fevereiro de 2024

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Presidente da CPL